ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Estudo Técnico Preliminar Unificado

Órgão: Município de Macieira; (Multientidades)

Fundo Municipal de Saúde;

Fundo Municipal de Assistência Social.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação é necessária para atender à demanda de fornecimento de uniformes escolares aos estudantes da rede municipal de ensino, garantindo condições adequadas de frequência e permanência nas atividades educacionais. A disponibilização gratuita dos uniformes visa assegurar igualdade entre os alunos, reduzir a vulnerabilidade social, fortalecer o vínculo com a escola e promover a identidade visual da rede municipal de ensino. Além disso, a adoção de uniformes contribui para a segurança dos estudantes, facilitando sua identificação em ambientes escolares e em atividades externas. A aquisição planejada dos kits, contendo jaqueta de moletom com zíper, calça, camisetas de manga curta e longa, tem por objetivo atender às variações climáticas ao longo do ano letivo, proporcionando maior conforto e bem-estar aos alunos.

Já a aquisição de uniformes completos para os atletas do município é uma ação essencial para garantir a continuidade, a qualidade e o sucesso das atividades esportivas no município, além de fortalecer a representatividade das equipes municipais em competições e eventos. Uniformes padronizados são um símbolo da identidade do município, criando uma imagem forte e unificada das equipes esportivas. Ao personalizar os uniformes com o logotipo do município, o município ganha visibilidade e prestigio, tanto dentro quanto fora da região. Isso ajuda a promover uma identidade esportiva local, mostrando o compromisso da gestão pública com o desenvolvimento das atividades esportivas.

Além de uniformes escolares a aquisição ainda contempla uniformes aos servidores das Secretarias Municipais, conforme especificado na relação de itens.

Dessa forma, a aquisição de uniformes tanto escolares, esportivos e dos servidores públicos é medida essencial à promoção de um ambiente de igualdade e contribuindo a identidade visual dos alunos, servidores e atletas do Município de Macieira. Ainda ressalva-se a aquisição de camisetas para campanhas diversas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à conscientização dos Munícipes para temas de grande importância.

3- REQUISITANTE:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Esportes;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Meio Ambiente.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:
Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

Indicação de marcas ou modelos:
Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Garantia da contratação:
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto se tratar de objeto comum.

Subcontratação:
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria:
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do(s) local(is) de execução dos serviços.

São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa:

- Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido;
- Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo;
- Planeje previamente suas atividades; Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;
- Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE;
- Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

- Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Estudo.
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- Emitir fatura dos serviços executados.
- Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.
- Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável do Município de Macieira sobre a entrega dos itens de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- A presente contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- Encaminhar para a Secretaria Solicitante as respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do objeto, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

Requisitos de execução/fornecimento do objeto:

O fornecimento dos itens somente poderá será efetuado mediante a apresentação de Solicitação de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura e Fundos do Município de Macieira/SC, na qual deverá conter especificação detalhadas dos Produtos a serem entregues, discriminando-se as quantidades dos produtos e os preços.
A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os produtos fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor. Caso não ofereçam a qualidade exigida pelo ÓRGÃO GERECIADOR, serão rejeitados, arcando a EMPRESA CONTRATADA com todas as expensas / ônus do fato.
As quantidades e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição dos itens a serem requisitados.
Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, incluindo entrega que deverá ser realizada no município sem acréscimos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Descrição detalhada do objeto:
Especificações Técnicas do Produto:

Lote 01 - UNIFORMES ESCOLARES

O Kit deverá conter no mínimo: KIT UNIFORME ESCOLAR, contendo: 01 (uma) calça, 01 (um) calção, 01 (uma) jaqueta, 01 (uma) camiseta manga longa e 02 (duas) camisetas manga curta.

CAMISETA MANGA CURTA E MANGA LONGA:

- **Modelo:** Gola redonda, manga curta e manga longa, costura dupla nas mangas e na barra. Mangas longas com ribana no punho.
- **Tecido:** Malha PV (67% poliéster / 33% viscose) ou Malha 100% algodão penteado fio 30.1.
- **Personalização:** Serigrafia no lado esquerdo do peito com o **brasão oficial do município**.
- **Acabamento:** Reforço na gola com viés de mesma cor.
- Tamanhos variados: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG.

CALÇA

- **Modelo:** Unissex, com elástico embutido na cintura e cordão para ajuste. Cós e barra reforçados.
- **Tecido:** Helanca ou moletom flanelado (50% algodão / 50% poliéster).
- **Gramatura:** 250 a 300 g/m².
- **Cor:** conforme padrão municipal.
- **Personalização:** Serigrafia lateral com o brasão pequeno.
- **Acabamento:** Costuras reforçadas na entreperna e joelhos.
- Tamanhos variados: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG.

CALÇÃO

- **Modelo:** Unissex, com elástico embutido na cintura e cordão para ajuste. Cós e barra reforçados.
- **Tecido:** Helanca ou moletom flanelado (50% algodão / 50% poliéster).
- **Gramatura:** 250 a 300 g/m².
- **Cor:** conforme padrão municipal.
- **Personalização:** Serigrafia lateral com o brasão pequeno.
- **Acabamento:** Costuras reforçadas na entreperna e joelhos.
- Tamanhos variados: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG.

JAQUETA COM CAPUZ E ZÍPER

- **Modelo:** Unissex, com zíper frontal, capuz com cordão ajustável, punhos e barra com ribana.
- **Tecido:** Moletom flanelado (interno felpado) – composição 50% algodão / 50% poliéster.
- **Gramatura:** 280 a 320 g/m².
- **Cor:** conforme padrão municipal.
- **Personalização:** Serigrafia do **brasão do município** no lado esquerdo do peito.
- **Acabamento:** Costuras reforçadas, capuz duplo com forro.
- Tamanhos variados: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG.

Lote 02 - UNIFORMES ESPORTIVOS

O Kit deverá conter no mínimo: 01 camiseta, 01calção e 01 meião.

CAMISETA ESPORTIVA

- Em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem. Personalização A3 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996.
- A arte deverá ser enviada para aprovação.
- Tamanhos variados: 04,06, 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG.

CALÇÃO ESPORTIVO

- Em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem. Personalização A1 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996.
- Com cordão ajustável e costuras reforçadas.
- A arte deverá ser enviada para aprovação.
- Tamanhos variados: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG.

MEIÃO PROFISSIONAL

- SOLA ATOALHADA Elásticos na canela - 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno e 6% poliéster.
- Tamanhos variados: 04,06, 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG.

O kit Comissão Técnica deverá conter no mínimo 01 camiseta e 01 calção

CAMISETA COMISSÃO TÉCNICA

- Em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem. Personalização A3 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996.
- A arte deverá ser enviada para aprovação.
- Tamanhos variados: PP, P, M, G e GG.

CALÇÃO COMISSÃO TÉCNICA

- Em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem. Personalização A1 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996.
- Com cordão ajustável e costuras reforçadas.
- A arte deverá ser enviada para aprovação.

- Tamanhos variados: PP, P, M, G e GG.

Lote 03 - UNIFORMES PARA SERVIDORES

CAMISA GOLA POLO FEMININA

- Confeccionada em *malha Piquet* de alta qualidade, composta por 67% poliéster e 33% algodão. Essa combinação proporciona toque macio, excelente respirabilidade e resistência ao uso contínuo. O tecido possui tratamento anti-pilling, que evita a formação de bolinhas, mantendo o aspecto novo por mais tempo.
- Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome de cada Secretaria Municipal conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta.

Para as camisetas dos professores: bordado escrito professora, personalizado de coruja de alta definição, com aplicação no peito esquerdo.

- Cor: a definir.
- Tamanhos: variados de P PP M G GG EG.

CAMISA GOLA POLO MASCULINA

- Confeccionada em *malha Piquet* de alta qualidade, composta por 67% poliéster e 33% algodão. Essa combinação proporciona toque macio, excelente respirabilidade e resistência ao uso contínuo. O tecido possui tratamento anti-pilling, que evita a formação de bolinhas, mantendo o aspecto novo por mais tempo.
- Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome de cada Secretaria Municipal conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta.

Para as camisetas dos professores: bordado escrito professor, personalizado de coruja de alta definição, com aplicação no peito esquerdo.

- Cor: a definir.
- Tamanhos: variados de P PP M G GG EG.

JAQUETA

- Jaqueta forrada e acolchoada com fibra 180/100, Tecido externo resistente à água e ao vento, com costura em metalassê no corpo e nas mangas, com gola alta, com bolsos frontais, acabamento refinado, fechamento frontal com zíper.
- Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome de cada Secretaria Municipal conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta.

Para os professores: bordado escrito PROFESSORA/PROFESSOR, personalizado de coruja de alta definição.
Para motoristas: brasão do Município com a escrita "MOTORISTA".

- Cor: a definir.
- Tamanhos: variados de PP, P, M, G, GG, EG e XGG.

- Modelagem especifica para masculino e feminino.

Lote 04 – JALECO
JALECO PARA AGENTE DE SAÚDE

- Em tecido Oxford liso (100% poliéster), sem mangas, com gola alfaiate, aberto com dois botões, com dois bolsos na parte da frente (embaixo),
- Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome da Secretaria Municipal de Saúde conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta.
- Cor: Azul marinho.
- Tamanhos: variados de PP, P, M, G, GG, EG e XGG

JALECO PARA DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Em tecido microfibra gabardine 100% poliéster, branco, com manga longa, com gola alfaiate, dois bolsos na parte da frente (embaixo).
- Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome da Secretaria Municipal de Saúde conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta.
- Cor: branco
- Tamanhos: variados de PP, P, M, G, GG, EG e XGG
- Modelagem especifica para masculino e feminino

Lote 05 – CAMISETA PARA CAMPANHAS

- Em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, cola redonda.
- **Gramatura:** 160 a 180 g/m².
- **Cor:** conforme Campanha: (Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo, Grupo Viver Bem, Saúde Bucal, Dia da Saúde e demais campanhas desenvolvidas pelo Município).
- **Personalização:** conforme Campanha: (Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo, Grupo Viver Bem, Saúde Bucal, Dia da Saúde e demais campanhas desenvolvidas pelo Município).
- **Acabamento:** Reforço na gola com viés de mesma cor.
- Tamanhos variados: PP, P, M, G, GG, EGG e XGG.

Das Amostras e Critérios de Aceitação do Objeto:

A proponente classificada, depois de declaradas PROVISÓRIAMENTE vencedora, **anteriormente a homologação** e adjudicação do Processo Licitatório, **deverão apresentar** AMOSTRAS FÍSICAS JUNTAMENTE COM LAUDO DE GRAMATURA E COMPOSIÇÃO.

A empresa deverá apresentar as amostras dos produtos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após ser declarado vencedor, podendo ainda a critério da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, solicitar laudos caso seja necessário.

As amostras devem ser compostas por 01(uma) peça de cada item, com tamanhos aleatórios, atendendo as especificações técnicas constantes no presente Termo de Referência. A Análise das amostras será observada através de: cor, textura, gramatura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca e a confecção dentro do especificado. Os itens dever o ser entregues em sacos plásticos individualmente, com numeração visível, com etiquetas autocolantes, constando data,

laudo técnico de gramatura e composição do material utilizado, assinatura, nome da empresa e o número do item a que se refere. Não será permitida a substituição das amostras apresentadas para análise, ficando a proponente condicionada qualidade, embalagem e resultado da análise, sendo que nenhuma amostra será recebida fora do local, horário e/ou período estipulado neste instrumento. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, a proponente vencedora será desclassificada do certame e será solicitada e examinada as amostras das licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, as quais deverão apresentar as amostras no mesmo prazo constante neste instrumento. As amostras deverão permanecer a disposição da Secretaria requisitante, pelo tempo necessário para sua perfeita avaliação, com segurança, sendo as mesmas liberadas para devolução ás empresas, apenas após a definitiva indicação do vencedor do certame. No caso de incompatibilidade das amostras com os requisitos editalícios, as mesmas ficarão à disposição do Município até a conclusão das análises caso vise às aplica o das sanções previstas ao licitante faltoso. A Homologação e Adjudicação do processo ficarão condicionadas à deliberação da Ata de Avaliação de Amostras que será emitida pelos servidores nomeados para tal. A qual será encaminhada ao Agente de Contratação/Pregoeiro para sequência ao processo de contratação.
Além da amostra com laudo de gramatura e composição a proponente vencedora deverá apresentar amostras de tamanhos para a prova, sendo uma peça de cada item de cada tamanho.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS
A estimativa de valores esta baseada nos orçamentos de fornecedores da região, bem como em processos licitatórios realizados por outros órgãos da administração pública.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES
A estimativa das quantidades foi requisitada considerando as eventuais necessidades do ordenador da despesa. O quantitativo de uniformes deverá atender ao número de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, considerando projeções de matrículas e eventuais reposições ao longo do ano letivo. Para os uniformes esportivos a quantidade estimada visa compreender o numero de atletas dos projetos esportivos, bem como com a realidade de times que o Município participa das competições. Para os demais itens as quantidades estimadas visam o numero de servidores de cada Secretaria municipal. As especificações devem contemplar materiais de qualidade, tamanhos variados e modelos que garantam conforto e durabilidade. A definição das quantidades a serem adquiridas foi realizada com base em critérios objetivos, garantindo o atendimento à totalidade das secretarias solicitantes e evitando aquisições desnecessárias.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Os produtos adquiridos deverão ser entregues diretamente no local indicado na Autorização de Fornecimento. O (s) bem (s) objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento, constando o número do Processo, número da respectiva Autorização de Fornecimento. É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento. Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito

e o mesmo devolvido imediatamente. O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias. No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, mão de obra, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos. Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta. Fica assegurado à Secretaria Municipal, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por Lote, que compreende itens do mesmo seguimento, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado. A contratação dos serviços no modelo pretendido deverá ser por Lote a fim de padronizar os itens do mesmo seguimento, com economia de escala e maior eficiência na fiscalização contratual.

A divisão por Lote se dá em virtude de que são itens que podem ser divididos por “tipo”, onde o fornecedor não necessariamente é obrigado a trabalhar com todos os tipos de uniforme, contudo, caso possua capacidade para produzir todos os tipos de uniformes, poderá apresentar propostas para todos os lotes.

Lote 01 – Kit de Uniforme Escolar que compreende os itens:

- 02 - Camiseta de manga curta;
- 01 - Camiseta de manga longa;
- 01 - Calça;
- 01 - Jaqueta com capuz e zíper;

Lote 02 – Kit Uniformes Esportivos que compreende os itens:

- 01 - Camisa;
- 01 - Calção;
- 01 - Meia cano longo “tipo meião”.

Kit Comissão Técnica que compreende os itens:

- 01 – Camiseta;
- 01 - Calção

Lote 03 – Uniforme de servidores que compreende os itens:

- Camiseta gola pólo feminina;
- Camiseta gola pólo masculina;
- Jaqueta feminina;
- Jaqueta masculina

Lote 04 – Uniforme de servidores da Saúde que compreende os itens:

- Jaleco sem manga, aberto, unissex;
- Jaleco manga longa, aberto, unissex

Lote 05 - Camiseta para as campanhas que compreende os itens:

- Camiseta manga curta gola arredondada unissex.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependente

Não se aplica à hipótese dos autos.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de uniformes busca promover a identidade do Município de Macieira, seja nos espaços escolares da rede municipal de ensino, seja nos eventos esportivos ou nos espaços de atendimento ao público. Ou ainda nas campanhas realizadas pelas secretarias municipais, com o intuito de conscientizar a população a um tema de grande relevância. Alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Os principais resultados esperados incluem: Padronização e Identificação, promover a igualdade e assegurando a equidade, e a conscientização da população nas campanhas de cunho de saúde e qualidade de vida.

11. Providências a serem adotadas

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos. Ainda será nomeada a Comissão para analise das amostras dos itens.

12. Possíveis Impactos Ambientais

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Macieira, 11 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALERIA VUELMA
CPF 00750267917
DATA 12/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALERIA VUELMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CLAUDIA CERRY
CPF 00865119988
DATA 23/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANA CLAUDIA CERRY
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ASSINADO DIGITALMENTE
NOILIR MANENTI
CPF 01862741905
DATA 23/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOILIR MANENTI
Secretária Municipal de Assistência Social

ASSINADO DIGITALMENTE
LEOMAR PEROVANO
CPF 06746911993
DATA 23/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEOMAR PEROVANO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ASSINADO DIGITALMENTE
FERMINO DE OLIVEIRA
CPF 84579749987
DATA 23/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERMINO DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

ASSINADO DIGITALMENTE
Hedelton Bernardino
CPF 05490567937
DATA 23/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

HEDELTON BERNARDINO
Secretário Municipal de Saúde

(X) AUTORIZADO

( ) NÃO AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 23/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
PREFEITA MUNICIPAL